



Estado de Mato Grosso.  
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

---

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº. 026/2009

---

OBJETO: Para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde em locais a serem indicados pela Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Aos 13 treze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 57 de 05 de janeiro de 2009, publicada no Jornal dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 05 de janeiro de 2009, no Departamento de Licitação e Contratos, localizada na Praça Ângelo Masson, no Centro- Barra do Bugres - Mato Grosso, conforme convocação efetuada no dia 07 de julho de 2009, as empresa participante do certame via fax, e publicada no site do município [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br) e jornal da AMM, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde em locais a serem indicados pela Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Participam desta sessão as seguintes empresas, devidamente credenciadas: **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERIAS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 07.657.198/0001-20, localizada na MT 351 LOTE 132 ZONA RURAL CUIBA-MT, representada por MIRELA MARIA MACEDO, PROCURADOR, portador do RG 30.194.296-1 e CPF 219.174.758-29; e a empresa STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 03.746.398/0005-21, localizada na ESTRATA DO COURO KM 03, S/Nº BAIRRO PEDRA 90 CEP 78098-000 CUIBA -MT, representada por JOANNA CRISTINA DOMINGUES, PROCURADORA, portador do RG 125.437.72 e CPF 720.558.551-15** se presente para assistir aos trabalhos. Presentes a Pregoeira MARILENE DA SILVA CAMPOS, os Membros da Equipe de Apoio, EDIRLEI SOARES DA COSTA, MARIA ELIANE J DA COSTA, NANCI PEREIRA DE SOUZA e as representantes das licitantes acima mencionados, a Pregoeira deu continuidade ao procedimento licitatório em epígrafe, informando aos presentes que após a análise efetuada pelo o Responsável Técnico da Vigilância Sanitária e a Comissão do Pregão foi verificado que a empresa: **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERIAS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, não atendeu as exigência do Edital no item 8.5 – na alínea c) Licença de Instalação no CNPJ da licitante; para tanto torna inabilitada para próxima fase. Feito isso a pregoeira, usando de suas prerrogativas legais, declarou **FRACASSADO** o presente certame. Em seguida perguntou a representante se tinha motivo para interpor recurso onde obteve resposta positiva



Estado de Mato Grosso.  
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

da empresa **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERIAS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, através de sua representante solicitou o prazo recursal conforme motivações entregue a comissão a qual será juntada aos autos, quando lhe foi concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se, em seguida, a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo **Pregoeira** e pelos Membros da Equipe de Apoio.

**PREGOEIRA:**

.....  
**MARILENE DA SILVA CAMPOS**

**EQUIPE DE APOIO:**

.....  
**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

.....  
**MARIA ELIANE J DA COSTA**

.....  
**NANCI PEREIRA DE SOUZA**

**LICITANTES:**

.....  
**MIRELA MARIA MACEDO**  
MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERIAS E  
PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

.....  
**JOANNA CRISTINA DOMINGUES**  
STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE  
RESIDUOS LTDA